



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 028/2017-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 19/06/2017.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova o Termo de Convênio a ser celebrado entre o ITAM e a UEM - evento de extensão “**Simpósio Sul Brasileiro de Olericultura**”.

Considerando o contido no Processo nº 3.474/2017-PRO;
considerando o Parecer nº 522/2017-PJU;
considerando aprovação do Chefe do Departamento de Agronomia, conforme CI nº 084/17-DAG;
considerando o disposto nos Incisos X e XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 07 de junho de 2017;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Convênio a ser celebrado entre o ITAM e a UEM, visando a realização do evento de extensão “**Simpósio Sul Brasileiro de Olericultura**”.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de junho de 2017.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/06/2017. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)